



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Homologação de inexigibilidade 003/2025

O presidente da câmara de Anagé-Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público a decisão exarada pela comissão de licitação em 09/01/2025 para com a inexigibilidade de licitação nº 003/2025. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Anagé, com trabalho preventivo e corretivo dos procedimentos realizados, visando garantir o respeito aos princípios e normas administrativas, notadamente quando ao cumprimento das formalidades, a fim de: Acompanhar, orientar e dar consultoria nas proposições em tramitação na Casa Legislativa, incluindo a elaboração de pareceres e notas técnicas; Elaborar minutas de proposições ou adequá-las à técnica legislativa; Realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos vinculados aos trabalhos de consultoria legislativa; Executar trabalhos técnicos que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora da Casa de Leis; Elaborar normas de âmbito interno e recomendações com vistas ao desempenho de suas atividades e ao aperfeiçoamento da técnica legislativa no Poder Legislativo local; Patrocinar as defesas judiciais e/ou administrativas relacionados ao Poder Legislativo Municipal; Outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional da Proponente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ.

Sendo homologada a contratação da empresa: NATHALIA LOPES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 58.528.783/0001-60.

Anagé 09 de janeiro de 2025

DANILO AMORIM DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A câmara municipal de Anagé-Bahia, por seu presidente ratifica a inexigibilidade 003/2025, por decisão homologada pela comissão de licitação em 09/01/2025.

Anagé/BA, 09 de janeiro de 2025

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **MISSIAS VIEIRA DA SILVA**,

CONTRATADA:

NATHALIA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.528.783/0001-60, estabelecida na Praça Júlio Silveira Maia, nº 38, Centro, ARACATU/BA, devidamente representada por seu sócio, **NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES**, brasileira, Contador, portador do CPF nº 033.783.565-96,

OBJETO:

Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Anagé, com trabalho preventivo e corretivo dos procedimentos realizados, visando garantir o respeito aos princípios e normas administrativas, notadamente quando ao cumprimento das formalidades, a fim de: Acompanhar, orientar e dar consultoria nas proposições em tramitação na Casa Legislativa, incluindo a elaboração de pareceres e notas técnicas; Elaborar minutas de proposições ou adequá-las à técnica legislativa; Realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos vinculados aos trabalhos de consultoria legislativa; Executar trabalhos técnicos que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora da Casa de Leis; Elaborar normas de âmbito interno e recomendações com vistas ao desempenho de suas atividades e ao aperfeiçoamento da técnica legislativa no Poder Legislativo local; Patrocinar as defesas



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

judiciais e/ou administrativas relacionados ao Poder Legislativo Municipal; Outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional da Proponente

FUNDAMENTO LEGAL: lei de licitação nº 14.133/21 na forma prevista no art. 74, inciso III, vinculada ao processo administrativo nº 003/2025.

PAGAMENTO: o valor total do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante o exercício de 2025 (janeiro/dezembro).

VIGÊNCIA: o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de dezembro de 2025

Anagé-Bahia 09 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA

MESSIAS VIERA DA SILVA

CONTRATANTE

NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES

CNPJ Nº 58.528.783/0001-60

CONTRATADA